Portaria Nº 003, de 08 de janeiro de 1992

Concede Férias a Funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar, Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, relativas do período de de abril de 1990 a abril de 1991, ficando indenizado 1/3 (um terço) das férias da funcionária compreendido no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, de acordo com o Art. 5º, § 6º da Lei nº 90º, de 26/08/85.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 1992.

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria